

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

CNPJ/MF Nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS CLASSE A**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a comparecem à Assembleia Especial de Preferencialistas Classe A da Companhia (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de setembro de 2017, às 10:00 horas, na sede social, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, 10º andar, salas 1010 e 1011, Pituba, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, a fim de deliberarem sobre a proposta de conversão da totalidade das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial classe A para cada 1 (uma) ação ordinária, tendo em vista os novos termos do Estatuto Social da Companhia, cuja redação fora submetida à aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na mesma data.

A Assembleia é relacionada à proposta de migração da Companhia para o segmento especial de listagem denominado Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia e submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia.

Instruções Gerais

A descrição detalhada e consolidada da matéria prevista na ordem do dia consta da Proposta da Administração que, em conjunto com os demais documentos a serem analisados na Assembleia, encontra-se à disposição dos Acionistas no site de relações com investidores da Companhia (www.suzano.com.br/ri), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.bmfbovespa.com.br).

A Companhia informa que implementou o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009 (conforme alterada), possibilitando que seus acionistas enviem nesta Assembleia instruções com os seus votos nos termos da legislação.

Sem prejuízo do parágrafo segundo do Artigo 5º da Instrução CVM nº 481/2009 (conforme alterada), a Companhia solicita que os instrumentos de representação e o comprovante de titularidade das ações para participação na Assembleia sejam entregues na sede da Companhia até às 17h00 do dia 27 de setembro de 2017.

Salvador, 29 de agosto de 2017.

David Feffer

Presidente do Conselho de Administração